

DECRETO Nº 5628/2017, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 3760/2017, de 21-02-2017, decreta:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do exercício de 2017, com a seguinte classificação orçamentária:

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO		
0601	Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento		
	Atividade -2.240-PATRIMÔNIO LIVRE-Aquisição de Equipamentos para a Secretaria de Coordenação e Planejamento		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	600,00
	RECURSO VINCULADO: 1101 - PATRIMÔNIO LIVRE		
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		
1101	Departamento de Assistência Social		
	Atividade -2.130- Manutenção do Centro Social Urbano		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$	10.000,00
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
1201	Departamento de Transporte		
	Atividade -2.172- Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Viação		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.000,00
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
13	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA		
1301	Secretaria Municipal da Agricultura		
	Atividade -2.192- Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Agricultura e Horto Florestal		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
	RECURSO VINCULADO: 01 - LIVRE		
	<b>TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR</b>	<b>R\$</b>	<b><u>31.600,00</u></b>

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto pelo superávit verificado no exercício de 2016 no Recurso Vinculado **1101 - PATRIMÔNIO LIVRE**, no valor de R\$ 600,00 e a redução da seguinte dotação orçamentaria:

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA ESPORTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
0806	Departamento Municipal de Desportos Projeto -1.015- Construção do Ginásio de Esportes Multiuso		
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	R\$	31.000,00
	RECURSO VINCULADO: 01 - LIVRE		
	<b>TOTAL DA REDUÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b><u>31.000,00</u></b>

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 22 de fevereiro de 2017.

Valdir Carlos Fabris  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Alcedir Vanderlei Lovatto  
Secretário da Administração

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 22-02 a 04-03-2017